



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07016/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 50.035,50 (cinquenta mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 9.486,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00350 - 26.782.5003.2289 - 33903600 11.700,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00235 - 15.452.5001.2298 - 33903600 15.212,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5015.2299 - 33903600 13.637,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.035,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00121 - 10.301.1001.2293 - 33903600 9.486,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

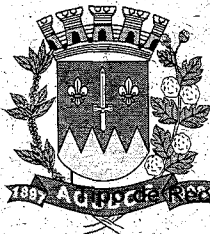
Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 26.782.5003.2289 - 33903000 11.700,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00234 - 15.452.5001.2298 - 33903000 15.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00252 - 15.451.5015.2299 - 33903000 3.137,50

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 15.451.5015.2299 - 33904000 4.500,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00257 - 15.451.5015.2299 - 33909200 6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.035,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.035,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.035,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de julho de 2020


Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em, 22 de julho de 2020


Aline Nassula
Secretária de Administração e Finanças